

matrícula

12380

ficha

1

São Paulo, 9 de Fevereiro de 1978.

IMÓVEL: LOJA n.º. 72, da Rua Saldanha Marinho, do "EDIFÍCIO SÃO JOÃO", localizada ao nível da rua, no 10º Subdistrito - BELENZINHO, contendo a área total construída de 352,16m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 12,938%.

CONTRIBUINTE: n.º. 026.035.052/053/054 (área maior).

PROPRIETÁRIOS: 1ª) HADJI SEMERDJIAN, brasileiro, industrial, CIC. - n.º. 003.459.118, casado com EUGENIA SEMERDJIAN, RG. n.ºs. 663.434 e - 1.528.906, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida República do Líbano, n.º. 501, e com endereço comercial à Rua Rodrigues dos Santos, n.º. 176; 2ª) SARKIS SEMERDJIAN e sua mulher MARY DIETCHE KENIAN SEMERDJIAN, brasileiros, proprietários, RG. n.ºs. 657.951 e - 1.409.281 e CIC. n.º. 007.946.868.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º. 40.994, deste Cartório.

João Manoel de Freitas Valle José Manoel de Freitas Valle
Escrevente Autorizado

Av. 01- M.12.380 , em 9 de Fevereiro de 1.978.

Conforme inscrição aberta neste Cartório sob o n.º. 20.094, em data - de 26-09-74, no Livro 2-W, o IMÓVEL, acha-se HIPOTECADO (juntamente com outros), em favor do BANCO NOVO MUNDO S/A., para garantia da dívida de valor de CR\$1.743.000,00.

AVERBADO POR:

João Manoel de Freitas Valle

R. 02- M. 12.380 , em 9 de Fevereiro de 1.978.

Da Certidão expedida aos 14-11-77, e aditada aos 24-01-78, pelo Diretor do Serviço do Cartório do 26º Ofício desta Capital, Dr. José Otilio de Oliveira Filho, extraído dos autos de uma execução ajuizada em 14-04-1.977, requerida pelo BANCO NACIONAL S/A., com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e Administração Regional, - nesta Capital, à Avenida Paulista, n.º. 2.166, inscrito no CGC. n.º. - 17.157.777, contra o proprietário qualificado no item "1", HADJI SEMERDJIAN, **SE VERIFICA** que, a meação correspondente a 25% que o mesmo possui no IMÓVEL, constante desta e das matrículas n.ºs. - - - 12.379 ; 12.381 ; 12.382 ; 12.383 e 12.384 , foi PENHORADO, Sendo de CR\$207.487,50, o valor da ação.

REGISTRADO POR:

João Manoel de Freitas Valle

João Manoel de Freitas Valle
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

matrícula

12.380

ficha

1

verso

Av.03 M.12.380, em 12 de JANEIRO de 1.984.

Segundo SE VERIFICA do Aviso-Recibo de Lançamento de Imposto do Exercício de 1.983, o IMÓVEL acha-se lançado individualmente pela Prefeitura da Capital, através do CONTRIBUINTE nº 026.035.0125-9.

AVERBADO POR:

Rinaldo José Montealbano

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escritor Autorizado

Av.04 M.12.380, em 12 de JANEIRO de 1.984.

Da Carta de Arrematação expedida aos 24/11/83, pelo Cartório do 27º. Ofício Cível e Juízo de Direito da 27ª. Vara Cível, ambos desta Capital; e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 27/12/74, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº.22.474, em data de 31/12/74, constante de Certidão fornecida pela mesma Junta, aos 03/01/75, CONSTAM que, o BANCO ECONOMICO S/A., incorporou o credor BANCO NOVO MUNDO S/A.

AVERBADO POR:

Rinaldo José Montealbano

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escritor Autorizado

R.05 M.12.380, em 12 de JANEIRO de 1.984.

De conformidade com a aludida Carta de Arrematação, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE (Proc. nº.1.239/77), requerida pelo BANCO ECONOMICO S/A, com sede em Salvador, Estado da Bahia, à rua Lauro Muller s/nº., e sucursal em São Paulo, à rua João Bricola nº. 39, sucessor do Banco Novo Mundo S/A. (C.G.C. número - - - 15.124.464/0001-87), C O N T R A : Espólio de SARKIS SEMERDJIAN, representado por sua inventariante MARY DICTCHEKENIAN SEMERDJIAN, viúva; e HADJI SEMERDJIAN e sua mulher EUGENIA SEMERDJIAN, todos já qualificados, tendo sido os embargos a

(continua na ficha 02)

matricula
12.380

ficha
2

São Paulo, 9 de FEVEREIRO de 1978.

(continuação da Matrícula nº.12.380)

arrematação opostos pelos executados contra o requerente, -
julgado improcedentes por sentença proferida aos 27/04/81, -
confirmada pelo Acórdão de 17/08/82, e posteriormente o
acôrdio formulado entre as mesmas partes, homologado por sen-
tença proferida aos 10/08/83, SE VERIFICA que, o IMÓVEL -
objeto desta e das Matrículas nºs. 12.379, 12.381, 12.382,
12.383, 12.384, 12.784, 12.785, 12.786, 12.788, 12.790, -
12.791, 12.792, 12.793, 12.794, 12.795 e 12.796, avaliados,
em Cr\$238.085.000,79, foram A R R E M A T A D O S em hasta-
pública pelo próprio exequente BANCO ECONOMICO S/A., já qua-
lificado, pelo valor de Cr\$260.000.000,00 (duzentos e ses-
senta milhões de cruzeiros), por conta e em benefício de
seu crédito conforme Auto de Primeira Praça e Arrematação,
assinado aos 16 de junho de 1.983.

REGISTRADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

Av.06 M.12.380, em 12 de JANEIRO de 1.984.

CERTIFICO E DOU FE que, fica CANCELADA a hipoteca referida-
na Av.01, em virtude dos imóveis terem sido arrematados pe-
lo credor, em decorrência da ação constante do R.05 retro.

AVERBADO POR:

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escrivente Autorizado

R.07- M.12.380 , em 03 de MAIO de 1.984.

Por escritura de 23/03/1.984, (livro 2.449, fls.96), lavrada
no 13º Cartório de Notas desta Capital, o BANCO ECONOMICO -
S/A., já qualificado, TRANSMITIU por venda feita à EMPRESA -
BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇÃO S/A., sediada nesta Capital, à
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº.1.735, 1º andar, CGC. nº.

(continua no verso)

matrícula

12.380

ficha

2

verso

61.096.236/0001-68, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$54.000.000,00.

REGISTRADO POR:

[Assinatura]

ERALDO JOSÉ MONTEALBANO
Escrivente Autorizada

Av.8 M.12.380, em 31 de JULHO de 1.985.

Por Mandado expedido aos 11/07/1.985, pela Escrivã-Diretora do 26º Ofício Cível desta Capital, Tadaco Denda Tanaka, subscrito pelo MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, Dr. Luis Carlos de Barros, extraído dos autos de execução, processo nº 629/77, requerida pelo BANCO NACIONAL contra HADJI SEMERDJIAN, foi ORDENADA a presente averbação para que proceda o CANCELAMENTO da penhora registrada sob o nº 02, nesta matrícula, que grava o IMÓVEL constante da mesma.

AVERBADO POR:

[Assinatura]

ERALDO JOSÉ MONTEALBANO
Escrivente Autorizada

Av.09 M.12.380, em 26 de SETEMBRO de 1.985.

Da escritura datada de 17/09/1.985 (lvº.1.313, fls.384), lavrada no 15º Cartório de Notas desta Capital, e do contrato Social de 30/04/1.985, registrado na JUCESP sob o nº... 35203194291, em 15/07/1.985, CONSTAM que a adquirente do R.07, foi transformada em Sociedade Comercial por quotas de responsabilidade limitada sob a denominação de EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

AVERBADO POR:

[Assinatura]

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

R.10 M.12.380, em 26 de SETEMBRO de 1.985.

Pela escritura supra, a EMPRESA BANDEIRANTES DE ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida São Gabriel nº 555, inscrita no CGC sob o nº.61.096.236/0001-68, TRANSMITIU por venda feita a ISAAC ELKIS, RG nº.432.719-SSP/SP, e CIC nº.024.990.968-53, casado com YVANY CAMARGO PEDROSA ELKIS, RG nº.2.823.970-SSP/SP, e CIC nº.029.023.118-34, ambos

(continua na ficha 03)

matrícula

12.380

ficha

3

7.º Cartório de Registro de Imóveis
de São Paulo

São Paulo, 9 de FEVEREIRO de 19 78.

(continuação da Matrícula nº.12.380)

brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua João Lourenço nº.157, casados pelo regime -- obrigatório de separação de bens, nos termos do artigo 258, § único nº.II do Código Civil Brasileiro, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$100.000.000.

REGISTRADO POR:ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

R.11 - em 11 de MAIO de 1.987.

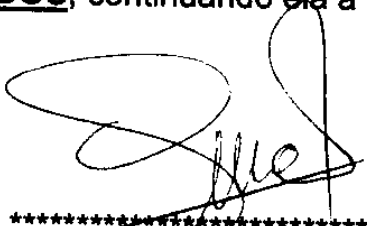
Por escritura de 4/5/1.987, (livro 1.389, fls. 120), lavrada - no 15º Cartório de Notas desta Capital, ISAAC ELKIS, assistido de sua esposa, YVANY CAMARGO PEDROSA ELKIS, já qualificados, TRANSMITIU por venda feita a FRANCISCO SASSI, RG. sob o nº 3.008.516-SSP/SP, CIC.nº 030.384.598-87, casado antes da Lei 6.515/77, com DEJANIRA DARDANI SASSI, RG.nº 3.158.136-SSP/SP, e CIC.nº 064.382.598-37, ambos dirigentes de empresa, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Nurcia, nº 280, o IMÓVEL pelo valor de Cz\$700.000,00 (setecentos mil cruza-
dos).

REGISTRADO POR:ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

Av. 12, em 24 de AGOSTO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 275.070 de 06/08/2010).

À vista da escritura de DIVORCIO de 10/05/2010 (livro 3.181, págs. 205/2010) do 23º Tabelião de Notas desta Capital, constante de certidão fornecida em 16/06/2010, devidamente averbada à margem do termo de casamento nº 2.042, lavrado às fls. 147, do livro B-0016, constante de certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Adélia, deste Estado aos 19/07/2010, faço constar que de conformidade com o disposto art. 1.124-A do Código de Processo Civil (alterada pela lei nº 11.441/2007), o estado civil de FRANCISCO SASSI, empresário e DEJANIRA DARDANI SASSI, aposentada, qualificados no R.11, passou a ser o de DIVORCIADOS, continuando ela a usar o nome de casada.

(continua no verso)


Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

matrícula

12.380

ficha

3

verso

R. 13, em 24 de AGOSTO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 275.070 de 06/08/2010).

Da escritura que deu origem à Av.12, verifica-se que em virtude do **DIVÓRCIO CONSENSUAL** de FRANCISCO SASSI, atualmente residente na rua Outeiro da Cruz nº 457 e DEJANIRA DARDANI SASSI, atualmente residente na rua Alberto Savoy nº 390, qualificados no R.11 e na Av.12, o **imóvel** (adquirido conforme R. 11), avaliado em R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), na partilha de bens, **COUBE** com exclusividade a DEJANIRA DARDANI SASSI.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital